

Os paraísos fiscais e seus impactos na economia global

Divanildo Triches¹

Vanessa dos Santos Cogo²

Resumo: O estudo objetiva investigar o papel dos paraísos fiscais bem como analisar seus efeitos na economia global. Para isso, são avaliadas as características marcantes dos paraísos fiscais selecionados. Nesse caso, são utilizados os índices de sigilo financeiro que classificam as jurisdições quanto à facilidade que possuem em ocultar as finanças. Tais índices são produzidos pela *Tax Justice Network*. Os resultados mostram que os paraísos fiscais, na sua maioria, são pequenas áreas territoriais, com elevada renda per capita e muito abertos para a economia internacional, além de possuírem elevada oferta de sigilo financeiro. Suíça, Cingapura e Hong Kong se constituem como os maiores ofertantes de sigilo financeiros mundiais, mas com tendência em queda. Os países com maior perda estimada por evasão fiscal são Estado Unidos, Brasil, Itália e Rússia.

Palavras chaves: Paraísos fiscais, Evasão Fiscal, Economia Global, Offshore.

The tax havens and their impacts on the global economy

Abstract: The study aims to investigate the role of tax havens as well as analyze their effects on the global economy. For this, the outstanding characteristics of the selected tax havens. In this case, the financial indexes are produced by the Tax Justice Network. The results show tax havens, for the most part of them, are small territorial areas, with high per capita income and very open to the international economy. In addition, they have a high offer of financial secrecy. Switzerland, Singapore and Hong Kong are the largest providers of financial secrecy in the world, but with a downward trend. The countries with the highest estimated loss from tax evasion are the United States, Brazil, Italy and Russia.

Keywords: Tax havens, Tax Evasion, Global Economy, Offshore.

Los paraísos fiscales y su impacto en la economía mundial

Resumen: El estudio tiene como objetivo investigar el papel de los paraísos fiscales, así como analizar sus efectos en la economía global. Para ello se evalúan las características destacadas de los paraísos fiscales seleccionados. En este caso, se utilizan índices de secreto financiero que clasifican las jurisdicciones según la facilidad con que ocultan las finanzas. Dichos índices son producidos por Tax Justice Network. Los resultados muestran que la mayoría de los paraísos fiscales son áreas territoriales pequeñas, con alta renta per cápita y muy abiertas a la economía internacional, además de tener una alta oferta de secreto financiero. Suiza, Singapur y Hong Kong son los mayores proveedores de secreto financiero del mundo, pero con una tendencia a la baja. Los países con mayor pérdida estimada por evasión fiscal son Estados Unidos, Brasil, Italia y Rusia.

Palabras llaves: Paraísos fiscales, Evasión Fiscal, Economía Global, Offshore.

Introdução

Quando a intervenção do Estado é direcionada no sentido de adoção de políticas com elevada carga tributária, isso faz com que a população busque subterfúgios em soluções adversas à realidade existente. Já na Grécia Antiga, os

¹ Doutor em Economia. Docente da Universidade de Caxias do Sul. E-mail: dtriches@ucs.br

² Mestranda em Administração na Universidade de Caxias do Sul. E-mail: vscogo@ucs.br

mercadores encontraram uma maneira de evitar o pagamento de impostos se utilizando de pequenas ilhas vizinhas de Atenas para armazenarem suas mercadorias (DA SILVA, 2012).

Os paraísos fiscais atuais se caracterizam pelo sigilo e baixas alíquotas de impostos (PALAN et al, 2010; SILVA, 2018; SZZAJNB et al, 2022). Para Bernardo et al (2021), as empresas multinacionais ao perseguirem taxas de imposto corporativo efetivas mais baixas obtêm níveis mais altos de lucratividade, o que explica suas presenças em paraísos fiscais.

Dharmapala e Hines Jr (2009) mostram que cerca de 15% dos países são paraísos fiscais, os quais tendem a ser pequenos e ricos. Para um país típico com uma população inferior a um milhão de habitantes a probabilidade de se tornar um paraíso fiscal aumenta de 24% para 63%.

O desenvolvimento do comércio eletrônico no âmbito dos negócios globais e os novos riscos advindos de maior redução ou evasão do pagamento de impostos para paraísos fiscais foi estudado por Bomtempo e Valadão (2022). Já De Sá (2020) e Rogoff (2016) trataram do papel dos paraísos fiscais na corrupção.

Nesse contexto, destaca-se a importância de investigar e compreender o comportamento da rede de paraísos fiscais e a forma como eles ocultam a riqueza financeira. O objetivo deste estudo é detalhar o papel dos paraísos fiscais e analisar seus efeitos na economia global, sobretudo como os países originários têm suas políticas públicas prejudicadas pela evasão fiscal.

O artigo está estruturado em três seções. Inicialmente traz uma breve revisão conceitual sobre os paraísos fiscais, destacando sua conceituação e caracterização. Na segunda seção, são caracterizadas as economias de paraísos fiscais selecionados. A seção três trata dos efeitos globais derivados da evasão fiscal decorrentes dos paraísos fiscais. Por fim, encerramos com as conclusões.

A caracterização e o conceito de paraíso fiscal

O termo paraíso fiscal surgiu a partir de uma tradução errônea à nossa língua do *inglês tax haven*, que significa literalmente refúgio fiscal ou porto seguro. A semelhança das palavras *haven* e *heaven*, fez com que fosse criada a expressão paraíso fiscal ou centro financeiro offshore. O paraíso fiscal consiste num território com condições fiscais atrativas para investidores estrangeiros, por ter baixos impostos, proteção e total sigilo bancário, além de possuir frágeis mecanismos de

supervisão e de regulamentação das transações financeiras, como tratam Triches (2021), Reis e Leobens (2020), Mascarenhas (2018) e Palan *et al* (2010).

Os paraísos fiscais são áreas comerciais livres da cobrança de impostos ou com taxas próximas a zero sobre as transações financeiras. Caracterizam-se ainda pelas garantias de sigilo bancário e de identidade dos investidores, o que faz deles um esconderijo perfeito para pessoas físicas e jurídicas que desejam omitir suas rendas. A origem desses espaços econômicos retorna à década de 1920 no centro financeiro suíço. Com o fim da Primeira Guerra Mundial, os principais países envolvidos, em virtude da elevação da dívida pública, começaram a aumentar os impostos sobre as grandes fortunas acumuladas pelas famílias europeias. A taxa marginal do imposto de renda, conforme Zucman (2015), subiu de 50% em 1920 para 72% em 1924. Tal fato deu início a indústria da evasão fiscal na Suíça, país neutro da guerra. Os bancos situados nas cidades de Genebra, Zurique e Basileia foram os que mais se beneficiaram. Posteriormente, essa atividade acabou se alastrando por todos os continentes.

Um território é considerado paraíso fiscal quando possui leis que facilitam a entrada de capitais estrangeiros e oferecem cobrança de impostos muito baixas ou nulas. No entanto, na prática, os paraísos fiscais são locais (seja um país ou uma região autônoma) que não possuem fiscalização sobre as contas bancárias abertas, o que permite o ingresso de recursos financeiros originários de todos os tipos de atividades ilícitas, desde a corrupção ao tráfico, como tratam Silva (2018) e Szajnb *et al* (2022).

Existem territórios considerados paraísos fiscais que são mais indicados que outros dependendo do tipo de aplicação e ramo da empresa aplicadora. O Quadro 1 fornece uma relação de paraísos fiscais ou centros financeiros offshore mais conhecidos. Como se percebe, nas Américas o destaque fica por conta da região do Caribe.

Quadro 1 - Os paraísos fiscais mais conhecidos por continente

África	Américas	Ásia Pacífico e	Europa	Oriente Médio
Djibouti	Bahamas Barbados	Brunei Cingapura	Andorra Bélgica	Bahrein

Libéria	Curaçao Ilhas das Bermudas Ilhas Cayman	Hong Kong	Campione D' Itália Chipre Gibraltar Ilha da Madeira	Emirados Árabes Unidos
Seychelles	Ilhas Virgens Americanas Ilhas Virgens Britânicas	Ilhas Fiji	Ilhas do Canal (Alderney, Guernsey, Jersey e Sark)	Líbano
Ilhas Maurício	Ilha de São Pedro e Miguelão Jamaica	Ilhas Marshall Ilhas Solomon	Irlanda Liechtenstein Luxemburgo	Sultanato de Omã
Tristão da Cunha	Panamá	Kiribat Maldivas	Mônaco San Marino	
Suazilândia	Santa Lúcia	Macau	Suíça	

Fonte: Receita federal/Instrução Normativa RFB nº 1896, de 27 de junho de 2019.
Nota: No Anexo, pode ser consultada a lista completa dos paraísos fiscais.

O disposto da Instrução Normativa RFB nº 1658, de 13 de setembro de 2016, da Receita Federal brasileira reconhece uma lista de 68 países como paraísos fiscais, definidos como países ou dependências que não tributam a renda ou que aplicam alíquota inferior a 20%, e cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

Dessa forma, os paraísos fiscais, para Triches (2021) e De Sá (2020), são uma opção para se livrar da opressão política e elevada tributação. Os governos desses países recebem os cidadãos com alto poder econômico, pois esses são vistos como uma fonte de enriquecimento. Os investidores, por sua vez, buscam outras cidadanias como forma de preservação de patrimônio e de segurança política. A dupla ou tripla cidadania é considerada uma apólice de seguro, principalmente, em ambientes onde não há segurança social ou política.

Assim, as principais vantagens oferecidas por outra cidadania são: i) rota escapatória em caso de crise econômica ou civil no país; ii) facilidade de acesso a oportunidades financeiras no exterior; iii) segurança civil, iv) fuga do controle absoluto de um único governo e; v) possibilidade de escolha do passaporte, de acordo com as circunstâncias.

No caso do Brasil, apesar de possuir alíquotas tributárias internas elevadas, a criação de estruturas produtivas de multinacionais brasileiras no exterior é recente, como mostra Viana Júnior et al (2020). Assim, a legislação tributária brasileira determina que os lucros de empresas controladas e coligadas com sede no exterior

devem ser tributados sobre o lucro no Brasil quando a controladora ou coligada for empresa brasileira.

Os paraísos fiscais são famosos também por disponibilizarem instrumentos de bloqueio patrimonial. Isso significa que são juridicamente instituídos e regrados para impedirem o acesso de eventual credor, seja ele comercial, como um fornecedor; trabalhista, como o empregado de uma prestadora de serviços da empresa; tributário, como o fisco; ou familiar, como uma ex-esposa.

Nesse sentido, identifica-se no Quadro 2 os países em que as condições para aplicações offshore são mais indicadas, considerando o setor da empresa aplicadora e suas especificidades nos quesitos sociedades comerciais, Holding, Sociedades de Seguros, Sociedades Marítimas, Trustes e Pessoa Física.

Quadro 2 - Utilizadores *versus* Paraísos fiscais favoráveis

Utilizadores	Paraísos fiscais favoráveis
Pessoas físicas	Andorra, Bermudas, Ilhas Cayman, Irlanda, Monaco, Polinésia Francesa.
Sociedades comerciais	Bahamas, Bahrein, Bermudas, Ilhas Cayman, Hong-Kong, Jersey, Guernsey, Libéria, Liechtenstein, Ilha de Man, Nauru e Panamá.
Holding	Bahamas, Bermudas, Ilhas Cayman, Ilhas Virgens Britânicas, Jersey, Liechtenstein, Luxemburgo, Nauru, Holanda.
Sociedades de Seguros	Bahamas, Bermudas, Ilhas Cayman, Guernsey, Luxemburgo, Ilha de Man, Vanuatu.
Sociedades Marítimas	Panamá, Libéria, Antilhas Neerlandesas, Jersey, Guernsey.
Trustes	Bermudas, Ilhas Cayman, Liechtenstein.

Fonte: Da Silva (2012).

Destaca-se aqui o quesito Truste por ser uma forma bastante utilizada na rede de paraísos fiscais que operam sob influência do Reino Unido, além de ser um elemento básico do sigilo anglo-saxônico.³ O truste é um mecanismo muito evasivo, complicado, dissimulado e usado como instrumento de proteção e gestão patrimonial.⁴ Os trustes não possuem personalidade jurídica, permitem que uma pessoa ou grupo desfrutem de um determinado bem sem figurarem nominalmente como proprietários ou titulares. Há apenas o administrador de bens, que

³ Os *trustes* surgiram no tempo das Cruzadas quando os cavaleiros partiam para combater em terras distantes e deixavam o que tinham de valor ao cuidado de administradores/procuradores de confiança (*trust*).

geralmente, é uma instituição bancária, face à segurança maior que transmite. Portando, o truste é composto por três elementos básicos; a) *settlor* é o criador dos trustes, é aquele que transfere a propriedade dos seus bens em favor do *truste*; b) *trustee* é a pessoa física ou entidade jurídica, o qual deve administrar os bens em favor dos beneficiários, de forma legal e transparente, realizando investimentos produtivos; c) beneficiários são aqueles recebem os resultados dos bens aportados no truste.

Os trustes também podem ser utilizados como estratégia para reduzir ou até mesmo afastar a incidência da tributação, dependendo da forma como são constituídos e dos critérios legais do país de origem dos recursos. Ademais, é uma sociedade que manipula o conceito de propriedade com a entrega dos ativos ao administrador sem quaisquer registros públicos como balanço patrimonial anual ou apresentação de informações e/ou extrato financeiros, além de não existir quaisquer entidades que certifiquem a sua criação. Para todos os efeitos, os trustes são acordos considerados invisíveis, porque não há registro da relação entre o truste e os ativos entregues ao administrador e, portanto, não há incidência de impostos. Assim os *trustees* são os elementos básicos do sigilo e a partir dos quais são criadas estruturas offshore mais complexas como empresas e contas bancárias ocultas localizadas em diferentes jurisdições. A finalidade dessas estruturas é ocultar a identidade dos proprietários de ativos e permitir que a riqueza offshore seja reciclada de volta para os mercados financeiros mundiais, em particular, para os centro financeiros de Londres e de Nova Iorque.

Da Silva (2012) e De Sá (2020) afirmam que para entender os paraísos fiscais é necessário antes compreender a distinção entre fraude fiscal e elisão fiscal. A fraude fiscal causa prejuízos aos negócios, ao governo e, em última análise, a toda a sociedade. A fraude fiscal é ilegal e como tal punível por lei. Já a elisão fiscal representa a execução de procedimentos antes do fato gerador, são legítimos e lícitos, e visam reduzir ou eliminar a obrigação tributária. A elisão fiscal surge, na maioria das vezes, de brechas ou lacunas encontradas na legislação.

4 O Reino Unido opera como uma rede de paraísos fiscais que facilitam o abuso de impostos corporativos e privados com o centro em Londres. A teia de aranha do Reino Unido consiste nos Territórios Ultramarinos Britânicos como Ilhas Cayman, Ilhas Virgens Britânicas, Guernsey, Jersey, Gibraltar, Bermudas, Ilha de Man, Anguilla, Ilhas Turks e Caicos e Montserrat. Maiores informações podem ser encontradas no documentário de Michael Oswald: "The Spider's Web: Britain's Second Empire", produzido pelo fundador da Tax Justice Network, John Christensen. https://www.youtube.com/watch?v=np_ylvc8Zj8

Os paraísos fiscais servem como gerador de um crescimento exponencial das fortunas, sem que essas sejam submetidas à tributação equivalente dos contribuintes comuns. Ainda para os autores acima, os usos dos “paraísos” estão diretamente vinculados com a maximização de lucros das corporações e uma conseqüente menor arrecadação tributária dos Estados. As empresas podem fazer um planejamento tributário nos paraísos fiscais para reduzir o lucro no país de origem. Para isso, utilizam-se de duas técnicas; i) empréstimos intercompanhias, que consiste em tomar emprestado em países com elevada tributação sobre os lucros e; ii) manipulação de preços, em que as empresas matrizes vendem os produtos à filiais localizadas nos paraísos fiscais a preço subfaturado ou a preço de custo, e por sua vez, as filiais revendem esses produtos no mercado internacional a um preço mais elevado (esse processo também pode se dar com os serviços ou matérias-primas em que as filiais adquirem no mercado internacional e revendem para a matriz a um preço mais elevado).

A erosão das bases de tributação por meio da deslocalização de lucros para zonas com tributação mais favorável compromete a arrecadação de receitas por parte dos Estados, o que coloca em causa a capacidade dos mesmos de fornecer serviços essenciais à sociedade, como aborda Quintas (2021). Desta forma, torna-se impreterível a necessidade de criar mecanismos que permitam avaliar o comportamento das empresas.

Caracterização dos paraísos fiscais selecionados

Os paraísos fiscais, como abordado, podem ser utilizados de várias formas pelos contribuintes, como o estabelecimento de residência nesses territórios, a instalação de sociedades intermediárias e a prática de preços de transferência. Embora possam ser questionáveis ou censuráveis, a verdade é que são perfeitamente lícitas. No entanto, muitos paraísos fiscais pelas suas características são, muitas vezes, utilizados também com finalidades criminais e não fiscais. Assim, com a finalidade de conhecer as economias desses países, abordam-se alguns indicadores socioeconômicos os quais são também resumidos na Tabela 1. Foram selecionados doze países por ordem dos índices de sigilo financeiro em 2021, como será tratado posteriormente. Nota-se que as características marcantes desses paraísos fiscais são pequenos espaços geográficos com localização estratégica, elevado grau de abertura para o exterior, déficit comercial, alta renda per capita,

baixa taxa de analfabetismo e elevado fluxo turístico.

i) República Federal da Suíça, com área de 41.290 km², localizada nos Alpes da Europa Central. Possui 8,716 milhões de habitantes, com analfabetismo de 1% da população. O PIB de US\$ 862,820 bilhões e PIB per capita de US\$ 98,770 mil,. A taxa de inflação foi de 0,58%. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 52,12 bilhões (exportações de US\$ 416,62 bilhões e importações de US\$ 468,74), com um grau de abertura de 128,15%, como ilustra a Tabela 1. O setor de turismo representou 1,2% de seu PIB, com um total de 12 milhões de turistas. Está classificada em terceiro lugar no *Bloomberg Innovation Index*, possui ainda 42 das 2000 empresas listadas na Forbes Global 2000, sendo as 10 maiores: Nestlé, Roche Holding, Novartis, Zurich Insurance Group, UBS, Chubb, Credit Suisse Group, ABB, LafargeHolcim e Swiss Life Holding.

Tabela 1 - Indicadores dos paraísos fiscais selecionados a 2021

Pais	Área (em mil Km ²)	Pop. (em mil hab.)	PIB (em milhões US\$)	Renda per capita (em US\$ mil)	Tax Cres. PIB (em %)	Analf. (em %)	Part. Exterior no PIB (em %)
Suíça	41,29	8.716	862.820	98,770	3,7	1,0	128,15
Cingapura	0,719	8.698	396.990	72,795	7,6	4,1	272,20
Hong Kong	1,110	7.430	368.137	49,727	6,4	6,5	331,09
Luxemburgo	2,590	639,07	86.711	136,611	6,9	0,0	325,07
Ilhas Virgens Britânicas	0,153	30,237	500,0	38,500	7,0	2,2	64,6
Ilhas Virgens Americanas	346,36	105,870	4.200	39,709	3,7	2,5	102,38
Ilhas Guernsey	0,078	67,344	2.590	40,000	0,4	1,0	nd
Holanda	41,54	17.530	1.018	58,061	-3,7	1,0	156,03
Ilhas Cayman	0,264	66,498	5.590	84,087	-5,7	1,1	122,18
Ilha Jersey	0,120	102,146	3,600	57,000	2,1	1,0	nd
Bahamas	13,9	396,914	11.290	30,800	13,7	4,4	45,18
Bermuda	0,053	63,867	2.020	30,80	1,9	3,5	136,14

Fonte: FMI/Banco Mundial/WorldData.com

ii) República de Cingapura, detém uma área de 719 km², localizada no sudeste da Ásia. Possui 8,698 milhões habitantes, com analfabetismo de 4,1% da população. O PIB foi de US\$ 396,99 bilhões e o PIB per capita de US\$ 72.795, além de uma taxa de inflação de 2,3%. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 98,62 bilhões (exportações de US\$ 490,68 bilhões e importações de US\$ 589,20), com um grau de abertura de 272,20%. O setor de turismo participou com 5,1% do PIB e um total de 4,4 milhões de turistas. Cingapura está classificada em segundo

lugar no *Bloomberg Innovation Index*, e possui ainda 9 das 2000 empresas listadas na Forbes Global 2000: Oversea-Chinese Banking, DBS, Wilmar International, United Overseas Bank, SingTel, Flex, Singapore Airlines, CapitaLand e Olam International.

iii) Hong Kong é administrada pela China, detém uma área 1.110 km², localizada no litoral sul asiático. Possui 7,430 milhões habitantes. Seu PIB foi de US\$ 368,14 bilhões, e a taxa de inflação de 1,57%. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 6,33 bilhões (exportações de US\$ 606,28 bilhões e importações de US\$ 612,61), com um grau de abertura de 331,09%. O setor de turismo participou com 8,9% do PIB e um total de 4 milhões de turistas. Hong Kong ficou classificada em 38º lugar no *Bloomberg Innovation Index*, e possui 59 das 2000 empresas listadas na Forbes Global 2000: sendo as 10 maiores: China Mobile, AIA Group, CITIC, CK Hutchison, CNOOC, China Resources Land, Sun Hung Kai Properties, China Unicom, Lenovo Group e Shimao Property Holdings.

iv) Luxemburgo detém uma área 2.590 km², localizada na Europa Ocidental. Possui 639,070 mil habitantes e sua moeda é o Euro. O PIB foi de US\$ 86,71 bilhões e o PIB per capita de US\$ 136,682 mil, além de uma taxa de inflação de 2,53. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 27,35 bilhões (exportações de US\$ 120,76 bilhões e importações de US\$ 148,11 bilhões), com um grau de abertura de 325,07%. O setor de turismo participou com 5,1% do PIB e um total de 525 mil turistas milhões de turistas. Luxemburgo ficou classificada em 35º lugar no *Bloomberg Innovation Index*, possui ainda 60 das 2000 empresas listadas na Forbes Global 2000. Destacam-se entre as seis, a ArcelorMittal, a Spotify Technology, a Eurofins Scientific Societe Europeenne, a Aroundtown, a Ternium e a Grupo RTL.

v) Ilhas Virgens Britânicas é território autônomo do Reino Unido, consiste de 60 ilhas e uma área de 153 km², localizada no Caribe. Possui 30,423 mil habitantes e sua moeda é o dólar americano. O PIB foi de US\$ 500 milhões e o PIB per capita de US\$ 38,500. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 277 milhões (exportações de US\$ 23 milhões e importações de US\$ 300 milhões), com um grau de abertura de 64,6%. O setor de turismo teve um total de 83 mil turistas.

vi) Ilhas Virgens Americanas é um território autônomo dos EUA, e detém uma área de 346,36 km², localizada no Caribe. Possui 105,870 mil habitantes e sua moeda é o dólar americano. O PIB foi de US\$ 4,20 bilhões e o PIB per capita de US\$ 39,709, além de uma taxa de inflação de 0,58%. O comércio externo registrou

um déficit de US\$ 68,0 milhões (exportações de US\$ 1,81 bilhão e importações de US\$ 2,49 bilhões), com um grau de abertura de 102,38%. O setor de turismo representou 16,86% de seu PIB e um total de 9 milhões de turistas.

vii) Ilha Guernsey é uma dependência autônoma do Reino Unido, e área de 78 km², localizada no Canal da Mancha. Possui 67,344 mil habitantes e seu PIB foi de US\$ 2,59 bilhões e PIB per capita de US\$ 40 mil.

viii) Holanda é uma monarquia constitucional parlamentar, e detém uma área 41.542 km², localizada na Europa Ocidental. Possui 17,53 milhões habitantes e sua moeda é Euro. O PIB foi de US\$ 1.018,01 bilhões e PIB per capita de US\$ 58,061 mil, além de uma taxa de inflação de 2,68%. O comércio externo registrou déficit de US\$ 112,08 bilhões (exportações de US\$ 738,18 bilhões e importações de US\$ 850,26 bilhões), com um grau de abertura de 156,03%. O setor de turismo participou com 1,1% do PIB e um total de 7 milhões de turistas. A Holanda ficou classificada em nono lugar no *Bloomberg Innovation Index*, e possui 20 das 2000 empresas listadas Forbes Global 2000, sendo as dez maiores; ING Group, ASML Holding, Royal Ahold Delhaize NV, NN Group, Philips, Royal Dutch Shell, AIRBUS, Stellantis, Heineken e Aegon.

ix) Ilhas Caymans é também território autônomo do Reino Unido, e detém uma área 264 km², localizada no Caribe. Possui 66,498 mil habitantes e seu PIB foi de US\$ 5,59 bilhões e PIB per capita de US\$ 84,087 mil. O comércio externo registrou déficit de US\$ 1,43 bilhões (exportações de US\$ 2,70 bilhões e importações de US\$ 4,13 bilhões), com um grau de abertura de 122,18%. O setor de turismo participou com 17,2% do PIB e um total de 660 mil turistas. As Ilhas Caymans possuem ainda em torno de 80 mil empresas e 600 bancos em seu território e mais de $\frac{3}{4}$ dos fundos internacionais de investimento.

x) Ilha Jersey é outra dependência autônoma do Reino Unido, com área de 120 km², localizada no Canal da Mancha. Possui 102,146 mil habitantes e PIB de US\$ 3,6 bilhões, resultando num PIB per capita de US\$ 57 mil.

xii) Bahamas detém uma área de 13.878 km², localizada no Caribe. Possui 396,914 mil habitantes e PIB de US\$ 11,20 bilhões, resultando num PIB per capita de US\$ 28,239 mil. A taxa de inflação foi de 2,90%. O comércio externo registrou um superávit de US\$ 1,76 bilhão (exportações de US\$ 3,41 bilhões e importações de US\$ 1,65 bilhão), com um grau de abertura de 45,18%. O setor de turismo participou com 9% do PIB e um total de 2 milhões de turistas.

xi) Bermudas é mais um território autônomo do Reino Unido, com uma área de 53 km², localizada no Caribe. Possui 63,867 mil habitantes e PIB de US\$ 2,02 bilhões, resultando num PIB per capita de US\$ 30,80 mil. O comércio externo registrou um déficit de US\$ 696 milhões (exportações de US\$ 1,027 bilhão e importações de US\$ 1,723 bilhão), com um grau de abertura de 136,14%. O setor de turismo participou com 8 do PIB e um total de 805 mil turistas. As principais multinacionais listadas de Bermudas são Athene Holding, Jardine Matheson, Arch Capital Group, Everest Re Group, Grupo Enstar e RenaissanceRe Holdings.

O índice de sigilo financeiro (ISF) considera a facilidade que os países/territórios possuem em ocultar as finanças do Estado de Direito e sua oferta de serviços financeiros⁵. O sigilo financeiro facilita o abuso fiscal, permite a lavagem de dinheiro e mina os direitos humanos como um todo. O índice identifica os maiores fornecedores mundiais de sigilo financeiro e destaca as leis que os governos podem alterar para reduzir sua contribuição ao sigilo financeiro. Assim, o ISF mede o grau de sigilo financeiro, resultante da combinação da pontuação de sigilo das jurisdições com a ponderação de escala global. Já a pontuação do sigilo é a margem do sigilo financeiro permitida pelo sistema jurídico e financeiro da jurisdição.

O valor zero significa nenhuma oportunidade de sigilo ou transparência total; e o valor 100 que o alcance é sem restrição ou sigilo total. Por último, a ponderação da escala global indica quanto em serviços financeiros a jurisdição fornece aos não-residentes em relação aos serviços ofertados globalmente por todas as jurisdições.⁶ Desse modo, observando a Tabela 2, fica notório que houve uma queda no ISF dos três países com maiores indicadores: Suíça, Cingapura e Hong Kong.

A Suíça reduziu a sua oferta de sigilo financeiro de 73, em 2015, para 70 em 2022 e também teve uma redução na sua participação mundial do seu serviço financeiro ofertado de 5,62 para 3,91. Já Cingapura mostrou uma elevação na participação mundial de 1,36%; enquanto Hong Kong exibiu maior queda na oferta de sigilo financeiro passando de 72 para 55 e com ligeira elevação na participação global. Na quarta colocação, aparece Luxemburgo, o qual não apresentou mudança

5 Esse conjunto de indicadores é produzido pela Tax Justice Network e publicado a cada dois anos. A classificação de países por esses indicadores é analisada por Wallach e Schell (2021).

6 A pontuação de sigilo de cada jurisdição é baseada em 20 indicadores de sigilo que cobrem uma série de regulamentações, como sigilo bancário, troca automática de informações, registros de beneficiários efetivos e transparência nas decisões fiscais. O índice usa estatísticas da Balança de Pagamentos do FMI sobre exportações de serviços financeiros e outros dados do FMI sobre atividade financeira transfronteiriça para determinar o Peso da Escala Global das jurisdições.

no indicador sigilo e com leve redução na participação de oferta de serviços financeiro mundial.⁷

Tabela 2 - Paraísos fiscais pela ordem do índice de sigilo financeiro de 2015 a 2022

País	2015			2022			Imposto (em %)
	ISF	Sigilo (em %)	Part. global (em %)	ISF	Sigilo (em %)	Part. Global (em %)	
Suíça	1.441	73	5,62	1.167	70	3,91	0,0
Cingapura	1.147	69	4,28	1.167	67	5,64	17
Hong Kong	1.289	72	3,84	927	65	3,87	15 a 16.5
Luxemburgo	817	55	11,63	804	55	11,32	14
Ilhas Virgens Britânicas	308	60	0,28	621	71	0,55	10 a 14
Ilhas Guernsey	339	64	0,23	610	71	0,52	200
Holanda	168,4	48	0,32	556	65	0,87	36,9
Ilha Cayman	1013	65	4,89	516	73	0,25	0,0
Ilha Jersey	354	65	0,21	459	63	0,58	0,0
Bahamas	273	79	0,02	385	75	0,07	0,0
Bermuda	218	66	0,04	556	65	0,04	0,0

Fonte: Tax Justice Network - <https://fsi.taxjustice.net/>

Os paraísos fiscais que tiveram seu escore de sigilo financeiro aumentado no período de 2015 a 2022 foram Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Guernsey, Holanda e Ilha Cayman. A maior elevação ficou por conta da Holanda com 35,4%, passou de 48 para 65. A Ilha Cayman, por sua vez, apresentou na amostra de países selecionados a maior retração na participação na oferta de serviços financeiros globais de 4,89% em 2015 para 0,25% em 2022.

Por fim, as últimas colocações dentre os paraísos fiscais selecionadas, ficaram com Ilha Jersey, Bahamas e Bermuda, que mostram uma ligeira queda no sigilo financeiro, contudo o índice apresentou uma elevação acentuada de 105, 112 e 338, respectivamente, de 2015 a 2022. Já com relação à participação da oferta de serviços financeiros globais, tem-se revelado pouco representativa, sendo que a soma dos três países é de aproximadamente 0,69.

Efeitos dos paraísos fiscais no contexto global

A literatura na que trata de paraísos fiscais tem apontado que os efeitos negativos da existência desses refúgios fiscais superam os seus benefícios em termos de economia global. Nesse sentido, segundo Da Silva, (2012), Reis e

⁷ Os EUA expandiram a distância do resto do mundo, permitindo a maior oferta de sigilo financeiro já registrada pelo índice – quase o dobro do segundo maior que a Suíça. Para Mansour (2022) e Murphy (2017), a pontuação de sigilo dos EUA subiu de 60, em 2015, para 67 em 2022, principalmente por não cumprir os padrões e práticas internacionais na troca de informações com outros países. O Brasil ocupa a 83ª nessa classificação.

Leobens (2020) e Triches (2021) para que um estado autônomo consiga manter os investidores é preciso oferecer condições atrativas. Além disso, tais espaços econômicos proporcionam, como previamente abordado, a redução dos impostos, aumento dos lucros, notável facilidade de acesso, baixas burocracias, baixa exigência de informações pessoais ou jurídicas, poucas perguntas sobre a origem do capital, dentre outros. Por outro lado, os paraísos fiscais tendem a ser hospedeiros de recursos financeiros provenientes de operações fiscais consideradas ilícitas ou da economia subterrânea como a lavagem de dinheiro resultante de atividades criminosas (tráfico de entorpecentes, tráfico humano, tráfico ilegal de armas, contribuições ilícitas de campanhas eleitorais, suborno, corrupção, faturamento falso, transações comerciais fraudulentas e financiamento ao terrorismo).

Nesse contexto, Zucman (2015) estimou que os paraísos fiscais possuem um volume de recursos financeiros na ordem US\$ 7,6 trilhões quando incluído todos os continentes à exceção da Oceania, o que equivale a 8% da riqueza mundial. As regiões pesquisadas pelo autor estão relacionadas na Tabela 3. Nota-se que a Europa é a que possui o maior valor da riqueza nos paraísos fiscais com US\$ 2.6 trilhões que representa 34,2% do total. Em seguida, aparecem Ásia e Estados Unidos, com US\$ 1,2 trilhões e US\$ 1,3 trilhões, que perfazem 15,8% e 17,1% da riqueza total dos paraísos fiscais, respectivamente.

Contudo, no que se refere à representatividade da riqueza nacional, os países do Golfo Pérsico e a Rússia surgem nas primeiras posições, ambos com 57%. Após, despontam os países do continente africano, com 30%, e da América Latina, com 22%. Esse fato pode ser justificado por se tratar de economias com regimes políticos instáveis ou ditaduras. Quanto às receitas fiscais perdidas anualmente, as maiores estimativas são encontradas na Europa, com US\$ 78,0 bilhões, Estados Unidos, com US\$ 35 bilhões, e o continente asiático, com US\$ 34 bilhões.

Tabela 3 - Riqueza em Paraíso Fiscais e perda de impostos estimada em 2014 (US\$ bilhões)

Regiões	Riqueza nos Paraísos Fiscais	Total (em %)	Parcela da riqueza nacional em paraísos fiscais (em %)	Receitas fiscais perdidas por ano
Europa	2.600	34,2	10,0	78
Estados Unidos	1.200	15,8	4,0	35

Ásia	1.300	17,1	4,0	34
América Latina	700	9,2	22,0	21
África	500	6,6	30,0	14
Canadá	300	3,9	9,0	6
Rússia	200	2,6	57,0	1
Países do Golfo Pérsico	800	10,5	57,0	0
Total	7.600	100	8,0	190

Fonte: Zucman(2015).

Diferentes estudos, como de Cobham e Janský (2018), Crivelli et al. (2015) e Bernardo et al. (2021) estimam que paraísos fiscais custam anualmente aos governos em torno de US\$ 200 a US\$ 600 bilhões em perda de receita de impostos corporativos. Independente das diferenças metodológicas de cada estimativa, é inegável que é uma arrecadação expressiva e que poderia ser utilizada pelos governos para arcar com seus compromissos e/ou serem retornados à sociedade em forma de bens e serviços públicos. Alstadsæter et al (2018) estimam que riqueza familiar de cada país mantido em paraísos fiscais offshore equivalente a 10% do PIB mundial, sendo 15% na Europa Continental e 60% nos países do Golfo e algumas economias latino-americanas

Um levantamento mais recente efetuado pela Tax Justice Network com dados do Banco Mundial apresenta uma estimativa da perda tributária com evasão fiscal que seria de US\$ 9,9 trilhões em riqueza mantida no exterior. Essa cifra seria equivalente a 2,5 vezes o valor conjunto das notas de euro em circulação – de € 1.574,3 bilhões e das moedas de € 31,2 bilhões – e o valor das notas e moedas do dólar americano também em circulação – de US\$ 2.235,5 bilhões – em março de 2022. Mais especificamente a Tabela 4 ilustra a perda tributária estimada com evasão fiscal em países selecionados em 2021. Observa-se que as maiores evasões fiscais são encontradas nos EUA, com US\$ 337,3 bilhões, Brasil, com US\$ 280,1 bilhões, Itália, com US\$ 238,7 bilhões e Rússia, com US\$ 221 bilhões. Já no quesito economia informal, aos maiores percentuais em relação ao PIB, são observados na Rússia com 43,8%, Brasil com 39,0%, e Itália com 27%. No outro extremo, aparecem os EUA com 8,6%, Reino Unido com 12,5% e China com 12,7% de economia informal como proporção do PIB.

Tabela 4 - Perda tributária estimada com evasão fiscal nos países selecionados (US\$ bilhões)

País	Perda tributária/evasão fiscal (em bilhões US\$)	Economia Informal (%PIB)
EUA	337,3	8,6
Brasil	280,1	39,0
Itália	238,7	27,0
Rússia	221,0	43,8
Alemanha	215,0	16,0
França	171,3	15,0
Japão	171,1	11,00
China	134,4	12,7
Reino Unido	109,2	12,5
Espanha	107,4	22,5

Fonte: Tax justice Network a partir de dados do Banco Mundial.

Um relatório da UNCTAD de 2021 sobre o desenvolvimento econômico na África apontou que cerca de US\$ 88,6 bilhões saem do continente como fugas de capitais de forma ilícitas por ano. Esse valor seria suficiente para financiar quase metade do déficit de financiamento anual de US\$ 200 bilhões que o continente enfrenta para alcançar o seu desenvolvimento, ou ainda representa 3,7% do PIB do continente, muito mais que a ajuda internacional recebida. Isso faz com os governos da região gastem 25% menos em saúde e 58% menos em educação.

Para repatriar recursos evadidos, os países adotaram como estratégia um Programa de Regularização Cambial e Tributária. Pelo programa brasileiro, na sua primeira fase, foram repatriados de R\$ 50,9 bilhões e, na segunda, R\$ 1,61 bilhão. A Argentina, por sua, recuperou US\$ 4,7 bilhões, a Itália, € 100 bilhões, e a Turquia, € 47,3 bilhões.

Dessa forma, para Mansour (2022), os países mais ricos devem se comprometer a criar um cadastro global de ativos para acabar com os paraísos fiscais. A própria proposta da OCDE segue nessa direção, no sentido de promover uma regulamentação sobre impostos e finanças globais a qual foi encaminhada para as Nações Unidas. No entanto, a pesquisa da Tax Justice Network apontou que os países da OCDE são os que definem as regras tributárias globais e também são os principais responsáveis por permitir o abuso fiscal global por corporações multinacionais e indivíduos com alto nível de riqueza,

Contudo, a proposta de um registro global de ativos ganhou destaque depois que o primeiro-ministro italiano Mario Draghi pediu um registro público internacional de ativos para indivíduos com ativos de mais de € 10 milhões. A riqueza oculta e

sem lei nos paraísos fiscais é uma ameaça para as democracias, as economias e a segurança. Os governos devem estabelecer e vincular registros nacionais de ativos para trazer lei e transparência aos recursos financeiros escondidos no exterior e acabar com a era de riqueza do oeste, como defende Zucman (2015). A ideia de um registro global de ativos é modernizar os instrumentos de controle existentes. Assim, torna-se possível uma melhor identificação dos beneficiários efetivos dos ativos e a extensão dos registros existentes aos ativos financeiros para voltar à intenção original que eram os registros imobiliários e prediais.

Em síntese, a literatura destaca ainda alguns fatores para reduzir os efeitos dos trustes e pôr um fim aos paraísos fiscais e as jurisdições que ofertam o sigilo financeiro, tais como: i) impedir aos governos de celebrar contratos públicos com empresas; ii) criar registros públicos de proprietários e beneficiários de empresas trustes e fundações; iii) introduzir transparência total nos contratos e acordos fiscais secretos entre companhia e governos; iv) tornar público, para cada país, os relatórios financeiros das empresas multinacionais; v) introduzir um sistema de informações que permita troca automática entre todos os países. Contudo, essas medidas não serão de fácil execução tendo em vista o conflito entre os grupos de interesse.

Considerações finais

Os paraísos fiscais têm se constituído como geradores das fortunas ocultas e estão vinculados com a maximização de lucros das corporações e uma conseqüente menor arrecadação tributária dos Estados. As empresas podem fazer um planejamento tributário nos paraísos fiscais para reduzir o lucro no país de origem por meio de prática de preços de transferência. Esses espaços econômicos são amplamente utilizados também com finalidades criminais e não fiscais.

As características marcantes desses paraísos fiscais são pequenas dimensões territoriais, alta renda per capita, baixa taxa de analfabetismo e elevado grau de abertura para o exterior (a soma das exportações e importações em relação ao PIB chega em alguns casos a mais de 300% como Hong Kong e Ilhas Virgens Britânicas).

Com a redução da influência do império britânico na economia global, os interesses financeiros de Londres passaram a se concentrar na criação de estruturas complexas como as redes de jurisdições secretas para capturar riqueza

de todo mundo e ocultá-la numa rede de ilhas. Alguns dados dão conta de que até a metade da riqueza offshore global está oculta nas jurisdições britânicas e, após recicladas, essa riqueza migra para o centro financeiro londrino.

No que tange aos índices de sigilo financeiro que classificam as jurisdições quanto à facilidade que possuem em ocultar as finanças do Estado de Direito e sua oferta de serviços financeiros, os resultados mostram que Suíça, Cingapura e Hong Kong se constituem como os maiores ofertantes de sigilo financeiro mundial, em que pese tenham revelado uma redução dessa oferta desde 2015.

Claramente, o mecanismo de ocultar a riqueza nos paraísos fiscais têm efeito nocivo no contexto global. A evasão fiscal reduz a arrecadação de impostos e, portanto, de receitas nos países geradores de riqueza, o que reduz a oportunidade da população local usufruir mais serviços de saúde, educação, segurança e justiça, sobretudo nos países mais pobres da África e América Latina. Nesse sentido, várias propostas estão ganhando destaque no contexto internacional, como registros públicos de todos os ativos movimentado entres países por empresas multinacionais e pelos demais indivíduos.

Por fim, recomenda-se para estudos futuros que se busque esclarecer e compreender as possíveis estratégias que os países poderiam adotar para reduzir a evasão fiscal, como a introdução de um sistema de informações que permita a troca automática; e com isso avaliar os impactos econômicos dessas medidas e mapear os diversos grupos de interesse existentes.

Referências

ALSTADSÆTER, Annette; JOHANNESSEN, Niels; ZUCMAN, Gabriel. Who owns the wealth in tax havens? Macro evidence and implications for global inequality. **Journal of Public Economics**, v. 162, p. 89-100, 2018.

BERNARDO, Javier G.; JANSKÝ, Petr; TØRSLØV, Thomas. Multinational corporations and tax havens: evidence from country-by-country reporting. **International Tax and Public Finance**. v. 28, p. 1519-1561, 2021.

BOMTEMPO, Eugênio; VALADÃO, Marcos A. P. Transparência Tributária Internacional: Um cerco aos paraísos fiscais. **Conjecturas**, v. 22, n. 1, p. 280-303, 2022.

COBHAM, Alex; JANSKÝ, Petr. Global distribution of revenue loss from corporate tax avoidance: re-estimation and country results: Global Corporate Tax Avoidance. **Journal of International Development**, v. 20, n. 2, p.206-232, March 2018.

CRIVELLI, Ernesto; DE MOOIJ, Ruud; KEEN, Michael. 2016. Base erosion, profit shifting and developing countries. *FinanzArchiv: Public Finance Analysis*, v. 72, n. 3, p. 268 – 301, 2016

DA SILVA, Ricardo Jorge Rocha. **Paraísos Fiscais**. Instituto Politécnico de Lisboa. Lisboa. 2012.

DE SÁ, Daniel Ferreira, **Paraísos Fiscais, Corrupção e Crescimento Econômico**, Dissertação (Mestrado) Faculdade de Economia do Porto – junho de 2016. Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/86744/2/158522.pdf> Acesso em 12 nov. 2020.

DHARMAPALA, Dhammika. What problems and opportunities are created by tax havens? **Oxford Review of Economic Policy**, v. 24, n. 4, p. 661 - 679, 2008.

DHARMAPALA, Dhammika.; HINES, James R. Which countries become tax havens? **Journal of Public Economics**, v. 93 n.9-10, p. 1058-1068. 2009.

MANSOUR, Mark B. **US tops financial secrecy ranking as G7 countries upend global progress on transparency**. 2022 Disponível: <https://taxjustice.net/press/us-tops-financial-secrecy-ranking-as-g7-countries-upend-global-progress-on-transparency/>

MARA, Eugenia R. Determinants of tax havens. **Procedia Economics and Finance**, v. 32, p. 1638 -1646, 2015.

MASCARENHAS, Ronaldo S. **Paraísos fiscais, evasão fiscal e o sistema de governança global: respostas à crise financeira**. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Dissertação de Mestrado. Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, 2018.

MURPHY, Richard. **Dirty Secrets: How Tax Havens Destroy the Economy**. London, Verso, 2017.

PALAN, Ronen; MURPHY, Richard.; CHAVAGNEUX, Christian. **Tax Havens: How Globalization Really Works**. New York, Cornell University Press, 2010.

QUINTAS, Catarina A. S. **Os paraísos fiscais e a evasão fiscal: impactos num estado de direito**. 2021. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica Portuguesa, Porto.

REIS, Arthur Harder; LOEBENS, João Carlos. **A omissão das nomenclaturas tributárias: um breve estudo sobre os “paraísos fiscais”**. Instituto Justiça Fiscal, p. 1 - 31, 2020.

ROGOFF, Kenneth S., **The curse of cash**, Princeton. Princeton University Press, 2016.

SILVA, Catarina Monteiro Caldeira Vasconcelos. **Os paraísos fiscais e as Cláusulas anti-abuso**. 2018. Tese de Doutorado, Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa.

SZAJNB, Lucienne M. T. C.; JARDIM, Eduardo M. F.; PAGANELLA, Marco A. Globalização, paraísos fiscais e concorrência fiscal internacional. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, v. 149, p. 193 - 208, 2022.

TRICHES, Divanildo. **Moedas digitais na ótica das finanças internacionais**, Caxias do Sul EDUCS, 2021

VIANA JÚNIOR, Mauro S.; MURCIA, Fernando Dal-Ri; VETTORI, Gustavo Gonçalves. **Paraísos Fiscais e M&A: Revisitando os Determinantes de Carga Tributária Efetiva de Tributos sobre o Lucro de Companhias Abertas no Mercado Brasileiro**. XX USP, International Conference in Accounting, São Paulo, 20^a 21 de julho de 2021

WALLACH, Omri; SCHELL, Harrison. Mapped: The World's Biggest Private Tax Havens 2021. Disponível em: <https://www.visualcapitalist.com/worlds-biggest-private-tax-havens/>

ZUCMAN, Gabriel. **The hidden wealth of nations: the scourge of tax havens**. Chicago: University of Chicago Press, 2015.

Anexos

Lista de países Paraísos Fiscais, considerados pela Receita Federal do Brasil

LISTA DE PAÍSES CONSIDERADOS COMO PARÁISOS FISCAIS	
Para efeitos do disposto na Instrução Normativa RFB 1037/2010, consideram-se paraísos fiscais as seguintes jurisdições:	
I. Andorra;	XXXIX. Nauru;
II. Anguilla;	XL. Ilha Niue;
III. Antígua e Barbuda;	XLI. Ilha Norfolk;
IV. Antilhas Holandesas;	XLII. Panamá;
V. Aruba;	XLIII. Ilha Pitcairn;
VI. Ilhas Ascensão;	XLIV. Polinésia Francesa;
VII. Comunidade das Bahamas;	XLV. Ilha Queshm;
VIII. Bahrein;	XLVI. Samoa Americana;
IX. Barbados;	XLVII. Samoa Ocidental;
X. Belize;	XLVIII. San Marino;
XI. Ilhas Bermudas;	XLIX. Ilhas de Santa Helena;
XII. Brunei;	L. Santa Lúcia;
XIII. Campione D'Italia;	LI. Federação de São Cristóvão e Nevis;
XIV. Ilhas do Canal (Alderney, Guernsey, Jersey e Sark);	LII. Ilha de São Pedro e Miguelão;
XV. Ilhas Cayman;	LIII. São Vicente e Granadinas;
XVI. Chipre;	LIV. Seychelles;
XVII. Cingapura;	LV. Ilhas Solomon;
XVIII. Ilhas Cook;	LVI. St. Kitts e Nevis;
XIX. República da Costa Rica;	LVII. Suazilândia;
XX. Djibouti;	LVIII. Suíça;
XXI. Dominica;	LIX. Sultanato de Omã;
XXII. Emirados Árabes Unidos;	LX. Tonga;
XXIII. Gibraltar;	LXI. Tristão da Cunha;
XXIV. Granada;	LXII. Ilhas Turks e Caicos;
XXV. Hong Kong;	LXIII. Vanuatu;
XXVI. Kiribati;	LXIV. Ilhas Virgens Americanas;
XXVII. Lebuau;	LXV. Ilhas Virgens Britânicas.
XXVIII. Libano;	
XXIX. Libéria;	
XXX. Liechtenstein;	
XXXI. Macau;	
XXXII. Ilha da Madeira;	
XXXIII. Maldivas;	
XXXIV. Ilha de Man;	
XXXV. Ilhas Marshall;	
XXXVI. Ilhas Maurício;	
XXXVII. Mônaco;	
XXXVIII. Ilhas Montserrat;	
